



PORTARIA Nº 030/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. Conceder férias a **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA** – Diretor Geral da Faculdade de Ibitinga, pelo período de 23 de setembro de 2024 a 12 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.